

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 3166/2021**

Às dez (10) horas do dia vinte e sete (27) de outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (2021), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 23.451/2021, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 3166/2021 (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto a Contratação de Empresa para reforma geral do Prédio Central da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, localizada na Rua XV de Novembro, 438. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 07 de outubro/2021 no Diário Oficial do Estado, Jornal Cidades e no Jornal A Palavra. Publicado ainda no Mural da Secretaria Municipal da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA**, representada pelo seu Sócio Sr. Valderi Luiz Hoppe e **R. M. FIALHO e CIA LTDA** representada pelo seu Sócio Sr. Reinaldo Menezes Fialho. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação constatou-se que a Empresa CFV participa da presente Licitação na condição de Empresa de Pequeno Porte, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em análise a documentação apresentada pelas Empresas verificou-se que a Licitante **R.M. FIALHO & CIA LTDA** embora tenha apresentado toda a documentação exigida no Edital, constatou-se que a mesma efetuou o cadastramento um dia antes da abertura das propostas, conforme comprova-se através do **Certificado de Registro Cadastral datado de 26 de outubro/2021 (fls. 85), portanto fora de prazo**, uma vez que a modalidade de Tomada de Preços adotada para esta licitação requer que o cadastramento seja realizado até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas, conforme prevê o **§ 2º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93**, cuja redação é a seguinte: “Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento **até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas**, observada a necessária qualificação” (grifo nosso). Assim sendo, face as justificativas acima expostas, esta Comissão decidiu declarar **INABILITADA** a Empresa **R.M. FIALHO & CIA LTDA**. A Empresa CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA, apresentou toda a documentação exigida no Edital, razão pela qual, foi declarada **HABILITADA**. Todos os documentos foram colocados a disposição dos licitantes presentes, os quais analisaram, sem que tenham proferido qualquer manifestação em ata. Face a inabilitação da Empresa R.M. Fialho & Cia Ltda abre-se o prazo recursal previsto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93, designando o dia 10 de novembro/2021 para abertura do envelope de nº 02 – Proposta Financeira da Empresa CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA, única Licitante habilitada, desde que não haja interposição de recurso pela empresa R.M Fialho. Os envelopes contendo as propostas financeiras foram rubricadas em seus lacres pelos presentes e permanecerão devidamente lacrados em poder desta Comissão até o dia e horário designados para sua abertura. Ficam as Licitantes cientes de que o Diário Oficial do Estado e o Sítio Eletrônico www.cacapavadosul.rs.gov.br, “licitações” são os órgãos de imprensa oficial, os quais serão divulgadas os eventos da presente licitação, sendo de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

responsabilidade das empresas o acompanhamento de eventuais publicações. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:

RUDINEI DIAS MORALES

MÁRCIA DIOVANA FERREIRA FLORES

FLORENCIO SIDNEI DIAS FAGUNDES

Licitantes:

CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA
Valderi Luiz Hoppe

R.M. FIALHO & CIA LTDA
Reinaldo Menezes Fialho